



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 099/2025

01/08/2025

**SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA CAISAN –
CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
SUL/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 042/2013,

DECRETA

Art. 1º. Alterar a composição da **CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN** do Município de
Laranjeiras do Sul que passa a vigorar com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Titular – Danielle Teles Gomes Mendes

Suplente – Naiara Southier

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Titular – Rudivane Valiati

Suplente – Joselaine de Miranda Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Fabiano Popia

Suplente – Thaise de Almeida Granzotto



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Titular – Alcir Pedro Augusto Pires

Suplente – Amabile Cristina Trento

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 01 de agosto de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

2025-2028

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4689 – de 05/08/2025